



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.358-A/2002

“Dispõe sobre autorização para entrar com a participação financeira e assinatura de Termo de Compromisso”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a entrar com participação financeira, que será pago, em qualquer uma das Agencias Comerciais da Rede Cemat, através de Documentos de Cobrança e assinatura de Termo de Compromisso, a baixo relacionados:

Carta n.º 0655/RRO/DIS/2002	R\$ 1.353,70
Carta n.º 0654/RRO/DIS/2002	R\$ 234,50
Carta n.º 0656/RRO/DIS/2002	R\$ 1.262,17
Carta n.º 0657/RRO/DIS/2002	R\$ 1.092,68

Art. 2.º - A autorização que se refere no artigo anterior é para os educandos mais carentes e será coberto com a seguinte dotação:

05	- SECRETARIA DE OBRAS
03	- SERVIÇOS URBANOS
2575200871.008	- Expansão da Rede Energia Elétrica Zona Rural
4490.51.00	- Obras e Instalações

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de abril de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80